



# Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba  
"Cidade Buquê de Flores"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2.000 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

**Objeto: "Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1.998".**

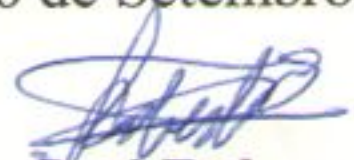
**JOSÉ ROBERTO COVRE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Artigo 1º** - São consideradas boas e ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 1.998, objeto do Processo TC-005564/026/98, sendo o responsável o Sr. José Luiz Franzotti, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 18 de Janeiro de 2.000.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra".  
Em 06 de Setembro de 2.000

  
Verº - **José Roberto Covre**  
**Presidente**

Registrado e Publicado  
Potirendaba, 06 de Setembro de 2.000

  
**Luiz Lago**  
**Diretor de Secretaria**